



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: [gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br) site: [www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 021 /2014, de 07 de maio de 2014, que  
*“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais), e dá outras providências.”*

Carmo do Paranaíba, 07 de maio de 2014.

Nobres Vereadores,

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial para criação do Parque Natural Municipal de Carmo do Paranaíba, que possui área de aproximadamente 24 hectares, a 5 km do Município. O Parque será localizado em área de cerrado identificada com potencial de serem transformadas numa unidade de conservação, com destaque para a grande diversidade biológica do cerrado constante na região a ser preservada.

Considerando a importância e os valores ambientais, econômicos e sociais, a citada área requer uma ação visando sua proteção integral, de forma a manter a integridade dos ecossistemas locais e, ao mesmo tempo, permitir o desenvolvimento de atividades de pesquisa, turismo e recreação.

Esta unidade de conservação será aberta ao público e permitidas atividades de recreação, lazer, piquenique, trilha ecológica, banhos naturais nas nascentes, apreciação da paisagem natural e de espécies vegetais e animais encontrados no local.

Salientamos, que o valor refere-se a Contrapartida do Município referente a Convênio a ser firmado com o Ministério do Turismo e o valor de repasse será de R\$ 243.750,00.

No entanto, será necessária uma vistoria técnica ao local, realizada pela Caixa Econômica Federal, para detectar se o empreendimento está de acordo com as ações promovidas pelo Ministério do Turismo.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**  
Prefeito Municipal